



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005213/2013-00, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **FLAVIA DE BARROS PRADO MOURA**, matrícula SIAPE nº 2187545, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 04 da Classe C - Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D - Professor Associado**, referente ao interstício de **13.08.2011 a 13.08.2013**, de acordo com o artigo 12, §3º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13.08.2013**.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 07/02/14